PL 27/12

Original anexo ao
Proc. nº 38/12
Em 17/12/12 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes intenta montar um posto na feira livre de domingo, na Av. Capitão-Mor Aguiar, no bairro Parque Bitaru, no dia 20 de maio deste ano, das 8 às 14 horas, para a realização de ação de saúde;

Considerando que essa iniciativa é de extrema importância para informação da comunidade em relação a essa doença que atinge milhares de pessoas de várias faixas etárias e necessita de cuidados especiais, e

Considerando a necessidade de autorização legislativa para o uso desse local,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte

Fl. nº 3
Proc. 38/12

PROJETO DE LEI N.º 27/12 – DOCUMENTO N.º 298/12

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, de **área da feira livre** da **Av. Capitão-Mor Aguiar**, no Parque Bitaru, pela **Associação de Apoio à Pessoa Portadora de Diabetes**, no dia 20 de maio de 2012 para realização de ação de saúde.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da feira livre da Av. Capitão-Mor Aguiar, no bairro Parque Bitaru, pela Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes, no dia 20 de maio de 2012, das 8 às 14 horas, para a realização de ação de saúde, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 16 de fevereiro de 2012.

a) GILBERTO RAMPON

sec 170 GR/AD